



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5148/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, remanejar os bancos da Praça Pedro Manoel Rescaroli, Bairro Cordeiros, que estão posicionados próximos a Rua Laudelina Dionísio, para o outro lado, paralelos à Rua Mário Reis.

JUSTIFICATIVA:

Solcitação proveniente de moradores. Conforme relatos, estão se tornando frequentes aglomerações nos bancos da praça supracitada, em horários variados, onde são consumidas bebidas alcoólicas. As pessoas deixam no local copos e garrafas além de gerarem muito brulho com caixas de som e/ou som automotivo.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB